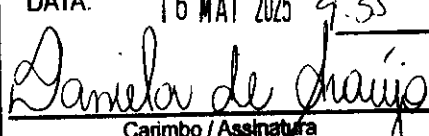




ESTADO DO TOCANTINS
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

INDICAÇÃO Nº 389 /2025.
(Vereador Romildo Santos)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1474	
DATA: 16 MAI 2025	HORA: 9.55
 Carimbo / Assinatura	

“INDICA, a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi Josi Nunes, junto com a Secretaria responsável um estudo de um projeto como a saúde na sua porta, direcionado para a saúde masculina, no município de Gurupi – TO.

INDICO, a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi Josi Nunes, junto com a Secretaria responsável um estudo de um projeto como a saúde na sua porta, direcionado para a saúde masculina, no município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

Vários estudos comparativos têm comprovado o fato de que os homens são mais vulneráveis às doenças, sobretudo às enfermidades graves e crônicas, e que morrem mais precocemente que as mulheres. Apesar da maior vulnerabilidade e das altas taxas de morbimortalidade, os homens não buscam, com a mesma frequência que as mulheres, os serviços de atenção básica.

Essa proposta visa facilitar o acesso aos serviços de atenção integral à saúde, por meio de ações e campanhas educativas para alertar e orientar sobre a importância dos cuidados básicos com a saúde, prevenção de doenças e, especialmente, as consideradas mais silenciosas e que podem ser diagnosticadas precocemente.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

Com o objetivo de melhorar esses índices, contribuindo para a melhoria da saúde masculina.

Trata, ainda, da reorganização dos serviços públicos e das ações de saúde, com uma proposta inclusiva e de acolhimento; da capacitação das equipes de saúde; da implementação hierarquizada da Política, priorizando a atenção básica; da integração dessa política com outros programas, ações e estratégias da Secretaria Municipal de Saúde; e do fomento ao debate no Conselho Municipal de Saúde e da realização de campanhas educativas sobre o tema.

Diante da relevância e urgência deste pleito, solicitamos a compreensão e aprovação deste requerimento por parte dos nobres pares desta Casa de Leis.



Romildo Santos
Vereador – PDT